

Processo TC 009.995/2003-9 (com 103 peças)
Tomada de Contas Simplificada – Exercício de 2002

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

O Ministério Público de Contas manifesta-se de acordo com a proposta de encaminhamento formulada pela Seproc (peças 102 e 103), no sentido de que seja expedida quitação a Aécio Almeida Guimarães (CPF 090.853.352-72) e a Manoel Ênio Pinheiro (CPF 044.676.392-68), ante o recolhimento integral da multa individual que lhes foi aplicada por meio do subitem 9.1 do Acórdão 7.168/2010-2ª Câmara (peça 5, p. 16).

Brasília, 13 de março de 2025.

Júlio Marcelo de Oliveira
Procurador